



FONE: 81-3423.2777
www.siclda.com.br

PJE	INF.JURÍDICO	INF.DAS CONCORRÊNCIAS	PUBLICAÇÕES NO DOU
-----	--------------	-----------------------	--------------------

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/03/2023

INFORMATIVO JURÍDICO (PERNAMBUCO)

22ª Vara do Trabalho do Recife

SR. ADVOGADO, EDITAL 0000 - PROCESSO Nº CARTPRECCIV-0000475-62.2021.5.06.0022 AUTOR CRISLLAINE GEYSICA DOS SANTOS BEZERRA ADVOGADO MAYARA DUTRA DE ALMEIDA(OAB: 31837/PE) REU HOSPITAL DE AVILA LTDA ADVOGADO SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO(OAB: 18116/PE) INTIMADO(S)/CITADO(S): - HOSPITAL DE AVILA LTDA PODER JUDICIARIO JUSTICA DO EDITAL DE LEILAO E INTIMACAO (EDHPI) LEILAO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" O DR. JEMMY CRISTIANO MADUREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA 22ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, UNICAMENTE NA MODALIDADE ONLINE (ATO CONJUNTO TRT6- GP/GVP/GCR-05/2022), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA 19/06/2023, AS 09H (HORARIO LOCAL), COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE (ABAIXO INFORMADO) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DOS BENS ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCE VENCEDOR, OS BENS SERAO ALIENADOS EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA 17/07/2023, NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), CALCULADO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS, ATE CINCO DIAS DO ATO. OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS PODERAO SER ALIENADOS EM PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 40% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 20%, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DOS MESMOS. OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUPOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPERE A QUANTIA ESTABELECIDADA. A OFERTA DE LANCO, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICA, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA - 026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. DESCRICAO DOS BENS: 1 - UMA INCUBADORA NEONATAL, MARCA FANEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, PLENO FUNCIONAMENTO E USO. AVALIACAO: R\$ 18.000,00. 2 - UM BERCO NEONATAL, MARCA FANEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E PLENO USO. AVALIACAO: 1.000,00. OS EQUIPAMENTOS ENCONTRAM-SE INSTALADOS NA MATERNIDADE DO HOSPITAL. AVALIACAO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS: 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS). LOCALIZACAO DO BEM: AVENIDA VISCONDE ALBUQUERQUE, Nº 681, MADALENA, RECIFE/PE VALOR DA AVALIACAO: R\$ 19.000,00 DATA DA PENHORA: 08/07/2021 FIEL DEPOSITARIO: ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA RESTRICOES A ARREMATACAO: SEM RESTRICOES VALOR DA EXECUCAO: R\$ 18.134,81,00 LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES** SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DE S I G N A D O : H T T P : / / W W W . L A N C E C E R T O L E I L O E S . C O M . B R ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013), O PRESENTE EDITAL SEGUE DIGITADO PELO SERVIDOR ELIEZER BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR, ASSISTENTE DE GABINETE, E ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO MAGISTRADO. RECIFE/PE, 27 DE MARCO DE 2023. JEMMY CRISTIANO MADUREIRA MAGISTRADO

2ª Vara do Trabalho do Recife

SR. ADVOGADO, EDITAL 0000 - PROCESSO Nº ATORD-0001256-86.2017.5.06.0002 RECLAMANTE MARIA EMILIA DA SILVA ADVOGADO CRISTIANA PINHEIRO PEREIRA DA COSTA(OAB: 32158/PE) ADVOGADO VANIA FERREIRA DA SILVA(OAB: 29037/PE) RECLAMADO ETYSAN CABELEIREIROS LTDA - EPP ADVOGADO EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO(OAB: 45024/PE) RECLAMADO CENTRO NORTE ESTETICA LTDA - ME ADVOGADO EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO(OAB: 45024/PE) RECLAMADO EDELSON BARBOSA DE SOUZA - EPP ADVOGADO EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO(OAB: 45024/PE) RECLAMADO CENTRO SUL ESTETICA LTDA - ME ADVOGADO MARCOS VINICIUS DE MORAIS(OAB: 27590/PE) ADVOGADO EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO(OAB: 45024/PE) INTIMADO(S)/CITADO(S): - EDELSON BARBOSA DE SOUZA - EPP PODER JUDICIARIO JUSTICA DO PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO 2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE ATSUM 0001256-86.2017.5.06.0002 RECLAMANTE: MARIA EMILIA DA SILVA RECLAMADO: EDELSON BARBOSA DE SOUZA -EPP PROCESSO Nº 0001256-86.2017.5.06.0002 RECLAMANTE: MARIA EMILIA DA SILVA - CPF Nº 59407310400 ADVOGADA: VANIA FERREIRA DA SILVA -OAB/PE- 29037/D RECLAMADO: EDELSON BARBOSA DE SOUZA-EPP -CNPJ-: 08860942000151 ADVOGADO: EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETO -OAB/PE 45034/D EDITAL DE HASTA PUBLICA E INTIMACAO LEILAO UNICAMENTE " ON LINE" O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) LEONARDO PESSOA BURGOS , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 2ª DO RECIFE, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE (POR FORCA DO ART.13 DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (QUE SUBSTITUIU OS ATOS CONJUNTOS TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 E 01/2022)), A INICIAR-SE APOS A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL DE PRACA NO DEJT E A ENCERRAR-SE EM SESSAO DE FORMA VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA 19/06/2023 , COM INICIO AS 09:00 (HORARIO LOCAL) E COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA 17/07/2023 NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 40 % E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 20 %, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A SESSAO DE LEILAO NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRONICA, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026 /2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO,REFORMA- LO OU QUE SE PROPONHA A REGULAMENTAR OS PROCEDIMENTOS EM CONSONANCIA COM OS PRINCIPIOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA. O ARREMATANTE DEVERA EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDOS SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO E, EM SEGUIDA, NO PRAZO DE 24H (APOS A CIENCIA DO DEFERIMENTO DO LANCO) OU NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, COMPROVAR TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS. O ARREMATANTE/ALIENANTE FICARA ISENTOS DOS CREDITOS TRIBUTARIOS RELATIVOS A IMPOSTOS CUJO FATO GERADOR SEJA A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU A POSSE DE BENS IMOVEIS, E BEM ASSIM OS RELATIVOS A TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTES A TAIS BENS, OU A CONTRIBUICOES DE MELHORIA DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL, SALVO QUANDO CONSTE DO TITULO A PROVA DE SUA QUITACAO, SEJA EM HASTA PUBLICA OU EM ALIENACAO PARTICULAR, ESTEJAM OU NAO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA (ART.130, PARAGRAFO UNICO DO CTN), EM CONFORMIDADE COM O ART.78 DA CONSOLIDACAO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO TRABALHO. DESCRICAO DO BEM: LOJA 05 DO CONDOMINIO SANTO AGOSTINHO, LOCALIZADO NA RUA CONDE DE IRAJA, Nº 353, BAIRRO DA TORRE, RECIFE- PE , EDIFICADO EM TERRENO ONDE EXISTIRAM AS CASAS 363 E 355 DA MESMA RUA; E SUA RESPECTIVA COTA IDEAL DO TERRENO PROPRIO EQUIVALENTE A 0,0483 COM UMA AREA TOTAL DE 57,20 M2 ,AREA DO CONDOMINIO DE 7,20M2, E AREA UTIL DE 50,00M2 , COMPOSTA DE UM SALAO E UM WCB , CONFRONTANDO-SE COM AREA DE CIRCULACAO DO EDIFICIO SANTO AGOSTINHO , COM A RUA CONDE DE IRAJA ; PELOS FUNDOS COM O PREDIO DE Nº 37 DA RUA MELQUISEDEQUE , PELO LADO DIREITO COM O PREDIO 327 DA RUA CONDE DE IRAJA ; E PELO LADO ESQUERDO COM A RUA JOSE BONIFACIO , REGISTRADAS NO 4º CARTORIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS ; IMOVEL AVALIADO EM R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). LOCALIZACAO DO BEM: RUA CONDE DE IRAJA Nº 353, TORRE,RECIFE- PE VALOR DA AVALIACAO: R\$ _350.000,00 DATA DA PENHORA: _14/06/2022 FIEL DEPOSITARIO: EDELSON BARBOSA DE SOUZA RESTRICOES A ARREMATACAO: _SEM RESTRICOES VALOR DA EXECUCAO: R\$ 134.742,,21 LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES- SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: [HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR](http://www.lancecertoleiloes.com.br). ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI,DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO. RECIFE-PE, 27/04/2023 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001, QUE

INSTITUIU A INFRA- ESTRUTURA DE CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, E NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, QUE INSTITUIU O PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO. O DOCUMENTO PODE SER ACESSADO NO ENDERECO ELETRONICO "HTTP://PJE.TRT6.JUS. BR/PRIMEIROGRAU/PROCESSO/CONSULTADOCUMENTO/LISTVIEW.SEAM", INFORMANDO-SE A CHAVE NUMERICA ABAIXO.----- SITUACAO DO CADASTRO

DO PROCESSO ACIMA NO PJE- TRT6 NO MOMENTO DE EMISSAO DESTE ATO: PROCESSO Nº 0001256-86.2017.5.06.0002RECLAMANTE: MARIA EMILIA DA SILVA ADVOGADO(S): CRISTIANA PINHEIRO PEREIRA DA COSTA, OAB: 32158 VANIA FERREIRA DA SILVA, OAB: 029037RECLAMADO: EDELSON BARBOSA DE SOUZA - EPP, CENTRO NORTE ESTETICA LTDA - ME, ETYSAN CABELEIREIROS LTDA - EPP, CENTRO SUL ESTETICA LTDA - ME ADVOGADO(S): EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO, OAB: 45024----- /RHJCL DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001, QUE INSTITUIU A INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, E NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, QUE INSTITUIU O PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO. O DOCUMENTO PODE SER ACESSADO NO ENDERECO ELETRONICO "HTTP://PJE.TRT6.JUS.BR/PRIMEIROGRAU/PROCESSO/CONSULTADOCUMENTO/LIST VIEW.SEAM", INFORMANDO-SE A CHAVE NUMERICA ABAIXO.-----SITUACAO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJE-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSAO DESTE ATO:PROCESSO Nº 0001256- 86.2017.5.06.0002RECLAMANTE: MARIA EMILIA DA SILVAADVOGADO(S): CRISTIANA PINHEIRO PEREIRA DA COSTA, OAB: 32158 VANIA FERREIRA DA SILVA, OAB: 029037RECLAMADO: EDELSON BARBOSA DE SOUZA - EPP, CENTRO NORTE ESTETICA LTDA - ME, ETYSAN CABELEIREIROS LTDA - EPP, CENTRO SUL ESTETICA LTDA - MEADVOGADO(S):EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO, OAB: 45024 MARCOS VINICIUS DE MORAIS, OAB: 27590----- ---/RHJCL RECIFE/PE, 27 DE ABRIL DE 2023. RICARDO HENRIQUE JAPIASSU CORREIA LIMA SERVIDOR

1ª Vara do Trabalho de Nazare da Mata

EDITAL 0000 - EDITAL EDHPI-0241012769-2023 0000 - PROCESSO Nº 0001210-59.2017.5.06.0241 PROCESSO Nº 01210/2017-241-06-00.5 EXEQUENTE VANICE BATISTA DE ARAUJO ADVOGADO(A) EMANUEL JAIRO FONSECA DE SENA(OAB: 14677) EXECUTADO ROBERTO FRANK LIRA TEIXEIRA O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) ROBSON TAVARES DUTRA , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 1ª DE NAZARE DA MATA , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ART.13 DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/CRT- 05/2022 (QUE SUBSTITUIU OS ATOS CONJUNTOS TRT6-GP/GVP/CRT- 06/2020 E 01/2022)), A INICIAR-SE APOS A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL DE PRACA NO DEJT E A ENCERRAR-SE EM SESSAO DE FORMA VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA 19/6/2023 , COM INICIO AS 09:00 (HORARIO LOCAL) E COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA 17/7/2023 NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 30% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 50%, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A SESSAO DE LEILAO NA MODALIDADE PRESENCIAL OU ELETRONICA, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO, REFORMA-LO OU QUE SE PROPONHA A REGULAMENTAR OS PROCEDIMENTOS EM CONSONANCIA COM OS PRINCIPIOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA. O ARREMATANTE DEVERA EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDOS SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO E, EM SEGUIDA, NO PRAZO DE 24H(APOS A CIENCIA DO DEFERIMENTO DO LANCO) OU NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, COMPROVAR TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS. DESCRICAO DO BEM: 01)04 CADEIRAS EM MADEIRA COM ASSENTO EM TECIDO E ESPALDAR EM VIME, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVACAO R\$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), 02)UMA MESA REDONDA EM LACA E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA, COM DIAMETRO DE 1,15 CM, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVACAO, R\$ 2.000,00. 03)01 (UM) SOFA DE 4 (QUATRO) LUGARES, TIPO CLASSIC, COM ASSENTO E ESPALDAR EM TECIDO ESTAMPADO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM BRACOS EM CORINO VERDE, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVACAO, R\$ 3.000,00. 04)02 (DUAS) POLTRONAS COM BRACO, EM CHENILE BRANCO GELO, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVACAO R\$1.200,00, 05)01 (UM) AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, MARCA LG, NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVACAO, AVALIADO EM R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS). 06)01 (UM) AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, 12.000 BTUS, MARCA LG, NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVACAO, R\$1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS). AVALIACAO TOTAL : R\$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). . LOCALIZACAO DO BEM: AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA APARTAMENTO 1602, 4403, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP:51021040. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 12.500,00. DATA DA PENHORA: 24/10/2022. FIEL DEPOSITARIO: ROBERTO FRANK LIRA TEIXEIRA. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 12.392,61. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. S I T E D O L E I L O E I R O O F I C I A L D E S I G N A D O (2) : [HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR](http://www.lancecertoleiloes.com.br). RESTRICOES A ARREMATACAO: NAO HA. ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.

Anotações:

Prazos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATOrd 0001607-66.2013.5.06.0142
RECLAMANTE: SEVERINO RAMOS DE LIMA E OUTROS (2)
RECLAMADO: JAG EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS (2)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO

EDHPI-0142012871-2023

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

O Excelentíssimo Senhor Doutor PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, **FAZ SABER a todos quantos este edital virem**, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"** (*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em **sessão de forma virtual a ser realizada no dia 19/06/2023, com início às 09:00 (horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeiro leilão**, do bem abaixo especificado e penhorado nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o bem será alienado em **segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 17/07/2023 no mesmo horário acima especificado**, novamente pelo maior lance ofertado. **O bem penhorado nos presentes autos poderá ser alienado em primeira praça pelo lance mínimo de 60% e em segunda praça pelo lance mínimo de 50%, calculados sobre o valor da avaliação do mesmo. Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.** A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no

prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Casa 108, situada na Rua Virgínia Loreto, Casa Forte, Recife - PE, composta de dois pavimentos: pavimento térreo - duas salas, despensa, terraço e cozinha; pavimento superior - três quartos, terraço, gabinete sanitário e, externamente, garagem, lavanderia, quarto e WC de empregada, edificada em terreno próprio, que mede 12,00m de frente e de fundos, 20,00m de comprimento em ambos os lados, confrontando-se pela frente com a Rua Virgínia Loreto; pelo lado direito com a Casa 126 da Rua Virgínia Loreto; pelo lado esquerdo com a Casa 96 da Rua Virgínia Loreto e pelos fundos com a Casa 257 da Av. Dezesete de Agosto. Matrícula nº 10.293 do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

Localização do bem: Rua Virgínia Loreto, Parnamirim, Recife, PE, CEP 52060370

Valor da Avaliação: R\$ 850.000,00

Data da Penhora: 20/03/2023

Fiel Depositário: Gustavo Alberto C. de Miranda

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 23.141,47.

Leiloeiro Oficial Designado: LUCIANO RESENDE RODRIGUES.

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2: <http://www.lancecertoleiloes.com.br>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo servidor da Secretaria da Vara abaixo identificado, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho acima identificado.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 15 de maio de 2023.

JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO

Diretor de Secretaria



FONE: 81-3423.2777
www.siclda.com.br

PJE	INF.JURÍDICO	INF.DAS CONCORRÊNCIAS	PUBLICAÇÕES NO DOU
-----	--------------	-----------------------	--------------------

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/04/2023

INFORMATIVO JURÍDICO (PERNAMBUCO)

2ª Vara do Trabalho do Recife

SR. ADVOGADO, EDITAL 0000 - PROCESSO Nº ATSUM-0000988-61.2019.5.06.0002 RECLAMANTE RAFAEL RAMOS DOS SANTOS ADVOGADO KATARINE GOMES DE ARAUJO(OAB: 35000/PE) ADVOGADO AVANILDA MARIA GOMES(OAB: 32826/PE) ADVOGADO JOSENILDO MORAIS DE ARAUJO(OAB: 13651/PE) RECLAMADO CLIMATECNICA LTDA ADVOGADO RICARDO CARVALHO DOS SANTOS(OAB: 370/PE) RECLAMADO EDSON SILVA DO MONTE RECLAMADO HERIKA CESAR ALBUQUERQUE ADVOGADO ANDRE DE ALENCAR LUBARINO(OAB: 51574/PE) INTIMADO(S)/CITADO(S): - CLIMATECNICA LTDA PODER JUDICIARIO JUSTICA DO PROCESSO Nº 0000988-61.2019.5.06.0002 RECLAMANTE: RAFAEL RAMOS DOS SANTOS - CPF Nº 050.973.744-79 ADVOGADO: JOSENILDO MORAIS DE ARAUJO -OAB/PE 13.651/D RECLAMADO: CLIMATECNICA LTDA - CNPJ 11.471.547/0001-91 ADVOGADO: RICARDO CARVALHO L. DOS SANTOS -OAB/PE: 370/A EDITAL DE HASTA PUBLICA E INTIMACAO LEILAO UNICAMENTE " ON LINE" O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) LEONARDO PESSOA BURGOS , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 2ª DO RECIFE, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE (POR FORCA DO ART. 13 DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (QUE SUBSTITUIU OS ATOSCONJUNTOS TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 E 01/2022)), A INICIAR-SE APOS A PUBLICACAO DOPRESENTE EDITAL DE PRACA NO DEJT E A ENCERRAR-SE EM SESSAO DE FORMA VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA 19/06/2023 , COM INICIO AS 09:00 (HORARIO LOCAL) E COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA 17/07/2023 NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 40 % E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 20 %, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUPOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A SESSAO DE LEILAO NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRONICA, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026 /2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO,REFORMA- LO OU QUE SE PROPONHA A REGULAMENTAR OS PROCEDIMENTOS EM CONSONANCIA COM OS PRINCIPIOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA. O ARREMATANTE DEVERA EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDOS SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO E, EM SEGUIDA, NO PRAZO DE 24H (APOS A CIENCIA DO DEFERIMENTO DO LANCO) OU NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE,COMPROVAR TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS. O ARREMATANTE/ALIENANTE FICARA ISENTO DOS CREDITOS TRIBUTARIOS RELATIVOS A IMPOSTOS CUJO FATO GERADOR SEJA A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU A POSSE DE BENS IMOVEIS, E BEM ASSIM OS RELATIVOS A TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTES A TAIS BENS, OU A CONTRIBUICOES DE MELHORIA DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL, SALVO QUANDO CONSTE DO TITULO A PROVA DE SUA QUITACAO, SEJA EM HASTA PUBLICA OU EM ALIENACAO PARTICULAR, ESTEJAM OU NAO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA (ART.130, PARAGRAFO UNICO DO CTN), EM CONFORMIDADE COM O ART.78 DA CONSOLIDACAO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO TRABALHO. DESCRICAO DO BEM: 01 (UM) GALPAO COMERCIAL ABERTO EM ESTRUTURA METALICA E UMA PEQUENA PARTE EM ALVENARIA , TUDO COBERTO CO TELHAS DE ALUMINIO , SOB O NUMERO 3250, SITUADO NA AVENIDA ANTONIO CABRAL DE SOUZA, TAMBEM DENOMINADA RODOVIA

PE 22 , EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 6-A DA QUADRA Nº 138 ,COMPONENTE DO NUCLEO HABITACIONAL MARANGUAPE II ,EM ZONA URBANA DESTA CIDADE , MEDINDO O LOTE 30,00M DE FRENTE E 30,60 M DE FUNDOS , POR 40,60 M DE COMPRIMENTO DO LADO DIREITO E 40,00 M DE COMPRIMENTO DO LADO ESQUERDO, PERFAZENDO UMA AREA DE 1.201,50 M2 , COMPOSTO POR : NO PAVIMENTO TERREO - GALPAO , COPA; WC DE SERVIÇO E UMA ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR ; PAVIMENTO SUPERIOR: SALA, E WCB , COM UMA AREA CONSTRUIDA DE 301,38M2 , LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A AVENIDA ANTONIO CABRAL DE SOUZA, LADO DIREITO COM O LOTE DE Nº 05 , LADO ESQUERDO COM O LOTE DE Nº 08 AMBOS DA MESMA QUADRA Nº 138 E PELO FUNDO COM OS LOTES N´MEROS 8,9,10 E 11 DAS CASAS N. 625, 633, 641 E 649 , RESPECTIVAMENTE , DA QUADRA Nº 120 DA RUA 98 ,CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA SOB O NUMERO 4.4155.787.04.0513.0001 COM SEQUENCIAL N. 52101. OBSERVACAO: O PRESENTE AUTO FOI LAVRADO COM BASE NOS DADOS DA CERTIDAO FORNECIDA PELO 1º CARTORIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DA CIDADE DE PAULISTA DATADA DE 18/10/2010. ESCRITURA PUBLICA PROTOCOLADA SOB O Nº 13824 , A PARTE EM ALVENARIA E ESTRUTURA METALICA EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVACAO. LOCALIZACAO DO BEM: AVENIDA ANTONIO CABRAL DE SOUZA, Nº 3250, MARANGUAPE II, PAULISTA-PE, CEP 53421- 420 VALOR DA AVALIACAO: R\$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS) DATA DA PENHORA: 12/12/2022 FIEL DEPOSITARIO: N/C RESTRICOES A ARREMATACAO: N/C VALOR DA EXECUCAO : 14.820,99 ATUALIZADO ATE: 31/10/2021 LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES** - SITE DO LEILOEIRO: [HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR](http://www.lancecertoleiloes.com.br) ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO (A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 /2001 DE 24/08/2001, QUE INSTITUIU A INFRA- ESTRUTURA DE CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, E NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, QUE INSTITUIU O PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO. O DOCUMENTO PODE SER ACESSADO NO ENDERECO ELETRONICO "[HTTP://PJE.TRT6.JUS.BR/PRIMEIROGRAU/PROCESSO/CONSULTADOCUMENTO/LISTVIEW.SEAM](http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/processo/consultadocumento/listview.seam)", INFORMANDO-SE A CHAVE NUMERICA ABAIXO. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 /2001 DE 24/08/2001, QUE INSTITUIU A INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA - ICP- BRASIL, E NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, QUE INSTITUIU O PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO. O DOCUMENTO PODE SER ACESSADO NO ENDERECO ELETRONICO "[HTTP://PJE.TRT6.JUS.BR/PRIMEIROGRAU/PROCESSO/CONSULTADOCUMENTO/LISTVIEW.SEAM](http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/processo/consultadocumento/listview.seam)", INFORMANDO-SE A CHAVE NUMERICA ABAIXO. ----- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001, QUE INSTITUIU A INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, E NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, QUE INSTITUIU O PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO. O DOCUMENTO PODE SER ACESSADO NO ENDERECO ELETRONICO "[HTTP://PJE.TRT6.JUS.BR/PRIMEIROGRAU/PROCESSO/CONSULTADOCUMENTO/LISTVIEW.SEAM](http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/processo/consultadocumento/listview.seam)", INFORMANDO-SE A CHAVE NUMERICA ABAIXO.----- SITUACAO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJE-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSAO DESTA ATO:PROCESSO Nº 0000988- 61.2019.5.06.0002RECLAMANTE: RAFAEL RAMOS DOS SANTOSADVOGADO(S): AVANILDA MARIA GOMES, OAB: 32826 JOSENILDO MORAIS DE ARAUJO, OAB: 13651 KATARINE GOMES DE ARAUJO, OAB: 35000RECLAMADO: CLIMATECNICA LTDA, HERIKA CESAR ALBUQUERQUE, EDSON SILVA DO MONTEADVOGADO(S):RICARDO CARVALHO DOS SANTOS, OAB: 370 ANDRE DE ALENCAR LUBARINO, OAB: 51574-----/RHJCL RECIFE/PE, 18 DE ABRIL DE 2023. RICARDO HENRIQUE JAPIASSU CORREIA LIMA SERVIDOR

832386

Anotações:

Prazos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATOrd 0000600-29.2019.5.06.0142
RECLAMANTE: NIRANALDO PEREIRA GONCALVES
RECLAMADO: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA E OUTROS
(11)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO

EDHPI-0142012949-2023

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

A Excelentíssima Senhora Doutora MAYARD DE FRANCA SABOYA ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"** (*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em **sessão de forma virtual a ser realizada no dia 19/06/2023, com início às 09:00 (horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeiro leilão**, do bem abaixo especificado e penhorado nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. **Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o bem será alienado em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 17/07/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O bem penhorado nos presentes autos poderá ser alienado em primeira praça pelo lance mínimo de 70% e em segunda praça pelo lance mínimo de 60%, calculados sobre o valor da avaliação do mesmo. Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.** A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do

deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Apartamento nº 1001 localizado no 10º pavimento do Edifício Maria Teresa Coelho, composto de varanda, sala para 04 ambientes, 04 quartos sociais, sendo 02 suítes e 01 delas máster, WC social, lavabo, circulação, cozinha, área de serviço, depósito de serviço, WC de serviço, local para instalação de aparelho ar condicionado tipo air split e shalts, possuindo dito apartamento 03 vagas de garagem de nºs 43, 44 e 67; com área privativa real de divisão não proporcional de 201,00m², uma área de uso comum de divisão proporcional de 85,01m², perfazendo uma área total de 319,01m². Matrícula 8566 do 7º Registro de Imóveis do Recife.

Localização do bem: Avenida Beira Rio, Ilha do Retiro, Recife, PE, CEP 50750400

Valor da Avaliação: R\$ 1.500.000,00

Data da Penhora: 20/06/2022

Fiel Depositário: Geraldo João Pereira dos Santos

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 286.275,14.

Leiloeiro Oficial Designado: LUCIANO RESENDE RODRIGUES.

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2: <http://www.lancecertoleiloes.com.br>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo servidor da Secretaria da Vara abaixo identificado, por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho acima identificada.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 18 de maio de 2023.

JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO - Juntado em: 18/05/2023 18:26:33 - 85610cd
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/23051818262886100000067845206?instancia=1>
Número do processo: 0000600-29.2019.5.06.0142
Número do documento: 23051818262886100000067845206